



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**



**9º FESTIVAL  
DE MÚSICA DA  
JUVENTUDE**

**Cronograma**

De 01 de agosto a 15 de setembro	• Inscrição
Dia 26 de setembro	• Divulgação dos selecionados
Dia 13 de outubro, das 15h às 21 h	• Ensaio
Dia 14 de outubro, as 19h	• Categoria Interpretação
Dia 15 de outubro, as 19h	• Categoria Composição e Premiação

**EDITAL**

O **9º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE**, promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura, em cumprimento às Leis: nº 5581 de 05 de novembro de 2013 e nº 5.625, de 26 de março de 2014, tem como objetivo incentivar a música entre a juventude, revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico cultural. O Festival abrange todos os gêneros musicais e será dividido em duas categorias: INTERPRETAÇÃO E COMPOSIÇÃO INÉDITA. O Festival será realizado presencialmente, nos dias 14 e 15 de outubro de 2022, no Teatro Galpão de Pindamonhangaba.

**1 INSCRIÇÃO**

1.1	Poderão participar compositores e intérpretes da seguinte faixa etária: idade mínima 15 anos e máxima 29 anos; <ul style="list-style-type: none"><li>• Somente será permitida a inscrição de grupos que tenham em sua maioria (metade mais um), integrantes com idade mínima de 15 anos e máxima de 29 anos, sendo válida a idade na data da apresentação.</li><li>• Quando o músico for menor de idade, deverá ser anexado a inscrição, uma autorização do pai ou responsável;</li></ul>
1.2	A inscrição está aberta a participantes residentes <b>na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte</b> . <ul style="list-style-type: none"><li>• em caso de grupo, metade mais um deverá residir no município;</li><li>• Apresentar comprovante de endereço com data deste ano (2022).</li></ul>
1.3	O participante poderá inscrever apenas uma música, escolhendo uma das categorias.
1.4	De 01 de agosto a 15 de setembro: Período de Inscrição
1.5	Para fazer a inscrição: <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrar no site <a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo</a>;</li><li>• Clicar no botão/banner virtual: 9º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE;</li><li>• Clicar no link Inscrição;</li><li>• Preencher os campos solicitados;</li><li>• Inserir cópias salvas em um único PDF, dos seguintes documentos:<ul style="list-style-type: none"><li>○ RG e CPF de todos os integrantes;</li><li>○ comprovante de residência atualizada (data de 2022) de todos os integrantes;</li><li>○ se for menor de 18 anos, autorização do responsável para participação de menores de idade.</li></ul></li><li>• Anexar o link do vídeo da gravação da música, na íntegra;</li></ul>

**2 GRAVAÇÃO DO VÍDEO PARA INSCRIÇÃO**

2.1	A Música poderá ser gravada com dispositivos móveis, como celulares, câmeras fotográficas ou câmeras de vídeo, utilizando recursos de edição ou não;
2.2	O conteúdo deverá ser gravado na horizontal, ter boa qualidade de imagem e som;
2.3	Para melhor desempenho no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome.
2.4	Os vídeos deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube – ( <a href="https://www.youtube.com">https://www.youtube.com</a> ) ou Vimeo ( <a href="https://vimeo.com">https://vimeo.com</a> )

**3 CATEGORIAS**

3.1	CATEGORIA COMPOSIÇÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>• as composições devem ser inéditas, consideradas como tal quando ainda não gravadas comercialmente;</li><li>• Deverá ser respeitado o dispositivo legal quanto à autoria das obras.</li><li>• Ficando caracterizado plágio, uso indevido de propriedade musical alheia, a inscrição será automaticamente cancelada.</li><li>• Para defender sua composição o concorrente poderá indicar outros músicos, dentro da faixa etária de 15 a 29 anos, e os indicados só poderão interpretar uma composição</li><li>• Não pode ter participado de outras edições deste Festival de Música da Juventude.</li></ul>
3.2	CATEGORIA INTERPRETAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>• Composições que já foram gravadas comercialmente, por cantores reconhecidos pela mídia.</li></ul>

**4 SELEÇÃO**

4.1	A seleção das composições e interpretações será feita por pessoas ligadas a área musical e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos arranjos, afinação e harmonia.
4.2	Serão selecionados: 10 inscrições de Composições Inéditas e 10 inscrições de Interpretações.

4.3	Dia 26 de setembro - a divulgação dos selecionados será enviado por e-mail a todos os inscritos e estará no site <a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo</a> botão 9º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE.		
<b>5 ENSAIO</b>			
5.1	Dia 13 de outubro <ul style="list-style-type: none"> <li>Os ensaios acontecerão das 15 horas às 22 horas, no Teatro Galpão.</li> <li>Os horários de ensaios serão previamente agendados com os concorrentes de cada categoria</li> </ul>		
5.2	Não haverá outra oportunidade de ensaio para o concorrente que não comparecer no dia e horário pré-agendado		
5.3	A produção do Festival disponibilizará: microfones, bateria (sem pratos e baquetas) e amplificadores. Qualquer outro instrumento é de responsabilidade do participante.		
5.4	Durante o ensaio será definida através de sorteio a ordem das apresentações dos dias 14 e 15 de outubro.		
<b>6 APRESENTAÇÃO</b>			
6.1	As apresentações serão no Teatro Galpão, a partir das 19 horas		
6.2	Dia 14 de outubro – apresentação dos candidatos da Categoria Interpretação - Premiação logo após as apresentações		
6.3	Dia 15 de outubro – apresentação dos candidatos da Categoria Composição - Premiação logo após as apresentações		
6.4	As Premiações serão logo após as apresentações de cada categoria.		
<b>7 VEDAÇÃO</b>			
7.1	É vedada: <ul style="list-style-type: none"> <li>A troca da música indicada no ato da inscrição;</li> <li>Passar o som no palco no momento da apresentação;</li> <li>O uso de Play Back ou quaisquer tipos de pré-programas que toquem, sendo somente aceito o uso normal do instrumento, no caso de utilização de teclado.</li> <li>A participação dos funcionários do Departamento de Cultura e da Comissão Julgadora;</li> <li>A participação de pessoas que não comprovem residência em Pindamonhangaba, ou em caso de grupos, 50% mais 1 que devem ser residentes do município de Pindamonhangaba.</li> </ul>		
<b>8 PREMIAÇÃO</b>			
8.1	As Premiações serão logo após as apresentações de cada categoria. Serão conferidos os seguintes prêmios por categoria:		
8.2	COMPOSIÇÃO INÉDITA	Valor	(UFMP)
	1º lugar: Troféu: Maestro João Gomes de Araújo	R\$ 3.303,97	29,4 UFMP
	2º lugar: Troféu: Prof. Alexandre Machado Salgado	R\$ 1.651,98	14,7 UFMP
	3º lugar: Troféu: Profª Bertha Celeste Homem de Mello	R\$ 826,00	7,35 UFMP
8.3	INTERPRETAÇÃO	Valor	(UFMP)
	1º lugar: Troféu: Cynira Novaes Braga “Irmã Cecília”	R\$ 3.303,97	29,4 UFMP
	2º lugar: Troféu: Corporação Musical Euterpe	R\$ 1.651,98	14,7 UFMP
	3º lugar: Troféu: Vicente de Paula Salgado e José Benedito Salgado - “Tar e Quar”	R\$ 826,00	7,35 UFMP
8.4	Sobre este valor incidirão os descontos legais (Imposto de Renda, INSS e ISS).		
8.5	A verba será liberada em até trinta dias úteis após a apresentação.		
8.6	O jurado atribuirá notas de 5 (cinco) até 10 (dez) pontos, com possibilidade de fração de 0,5 (meio) ponto.		
8.7	Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida (somatória de todos os pontos dados por todos os jurados).		
8.8	Serão considerados os seguintes quesitos: Categoria Composição Inédita: <b>melodia, letra, arranjo e performance</b> , ordem esta que servirá de critério de desempate. Categoria Interpretação: <b>afinação, dicção, ritmo e performance</b> , ordem esta que servirá de critério de desempate.		
8.9	O júri do Festival será composto por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora do Festival, com comprovada atuação nas áreas musicais e literárias e suas decisões serão soberanas, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte dos concorrentes;		
8.10	A ausência do candidato até o momento de sua apresentação implicará em sua eliminação.		
<b>9 DISPOSIÇÕES GERAIS</b>			
9.1	Todas as despesas de participação, correrão por conta e responsabilidade dos concorrentes, não cabendo à organização nenhum tipo de responsabilidade;		
9.2	A entrega dos troféus será no dia 15 de outubro, logo após as apresentações da Categoria Composição, no Teatro Galpão. É obrigatória a presença do responsável citado na ficha de inscrição.		
9.3	Os concorrentes autorizam, desde já, a captação de imagens e áudio de suas apresentações para arquivo histórico e documental da realização, não lhes cabendo nenhum tipo de remuneração.		
9.4	Os casos omissos ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.		
9.5	A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.		